



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA**

Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP  
CEP nº 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393  
<http://deadamantina.educacao.sp.gov.br>

**COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ENSINO REMOTO**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SE-71/2018, alterada pela Resolução SE-71/2019, Resolução SE-01/2020 e no Decreto nº 64.936/2020, bem como em atendimento às orientações transmitidas pela CGRH-SEDUC-SP, **COMUNICA** aos interessados os procedimentos para atribuição de aulas na Diretoria de Ensino durante o período do ensino remoto (educação à distância), como segue abaixo:

**I - DIA DA SEMANA DA ATRIBUIÇÃO:** sempre às quintas-feiras;

**II - HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO:** às 9h;

**III - LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Diretoria de Ensino de Adamantina (atribuição à distância);

**IV - PÚBLICO ALVO:** Destinado exclusivamente aos Professores Efetivos, Professores da Categoria "F" e os Professores Contratados da Categoria "O" (com aulas atribuídas ou com vínculo interrompido).

**a)** Os professores deverão se manifestar por e-mail o desejo de participar dessas atribuições de aulas à distância, para tanto, informar essa intencionalidade exclusivamente por intermédio do seguinte e-mail: [deadacadastroemergencial@gmail.com](mailto:deadacadastroemergencial@gmail.com) e até às 12h das quartas-feiras;

**b)** No e-mail o professor deverá informar o nome completo, número do RG, do CPF, pontuação em nível de Diretoria de Ensino (disponível no Portalnet), escola sede de controle de frequência e quais aulas são do interesse dele e um número de telefone fixo (se tiver) e de celular para que a Diretoria de Ensino possa contatá-lo;

**c)** O professor que já tem aulas atribuídas deverá, obrigatoriamente, anexar o horário de trabalho docente digitalizado, com a assinatura do Diretor da Escola, inclusive com o horário do acúmulo de cargo, quando for o caso;

**d)** A Diretoria de Ensino disponibilizará os editais de atribuição de aulas (livres e em substituição) no site da DE às 12h das terças-feiras, conforme ocorre normalmente durante o ano letivo, após o devido encaminhamento do saldo de aulas pelas escolas;

**e)** Havendo alguma alteração nos critérios ou mudança em qualquer dos procedimentos de atribuição de aulas descritos neste Comunicado, a Diretoria de Ensino de Adamantina disponibilizará essas informações aos interessados via unidade escolar e por intermédio do site da DE.

Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, por intermédio do telefone (18) 3502-2300.

Adamantina, 09 de julho de 2020.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG nº 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)